

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

ERRATA DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

Por este instrumento retificamos o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 retro mencionado, que foi publicado no SITE governamental (www.saosimao.go.gov.br) no dia 08/06/2022, que passa a vigorar com o seguinte texto:

Onde se lê:

No Edital:

“17.1.26. Caberá a CONTRATADA disponibilizar suporte técnico presencial e por telefone 0800 (zero oitocentos), sem custo para a CONTRATADA;”

“9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:”

No Termo de Referência:

8.1.26 Caberá a CONTRATADA disponibilizar suporte técnico presencial e por telefone 0800 (zero oitocentos), sem custo para a CONTRATADA;

Na Minuta do Contrato:

9.1.26 Caberá a CONTRATADA disponibilizar suporte técnico presencial e por telefone 0800 (zero oitocentos), sem custo para a CONTRATADA;

Leia-se:

No Edital:

“17.1.26. Caberá a CONTRATADA disponibilizar suporte técnico on-line e por telefone 0800 (zero oitocentos), bem como, caso necessário encontro presencial a disponibilização de um representante até o Município em até 48 (quarenta e oito) horas, sem custo para a CONTRATADA;”

Acrescenta-se a seguinte redação:

“9.2 OS LICITANTES DEVERÃO ENCAMINHAR, NOS TERMOS DESTE EDITAL, A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA NOS ITENS A SEGUIR, PARA FINS DE HABILITAÇÃO:

(...)

9.2.9 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;”

No Termo de Referência:

ESTADO DE GOIÁS

Prefeitura Municipal de São Simão

“8.1.26 Caberá a CONTRATADA disponibilizar suporte técnico on-line e por telefone 0800 (zero oitocentos), bem como, caso necessário encontro presencial a disponibilização de um representante até o Município em até 48 (quarenta e oito) horas, sem custo para a CONTRATADA;”

Na Minuta do Contrato:

“9.1.26 Caberá a CONTRATADA disponibilizar suporte técnico on-line e por telefone 0800 (zero oitocentos), bem como, caso necessário encontro presencial a disponibilização de um representante até o Município em até 48 (quarenta e oito) horas, sem custo para a CONTRATADA;”

Tendo em vista que as alterações acima não afetarão a formulação das propostas por parte dos licitantes, fica mantido o prazo para realização do certame, em consonância com o art. 21, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, qual seja 24/06/2022 às 09:00hs, encerrando o recebimento das propostas após o credenciamento de todos os participantes, permanecendo inalterados os demais dispositivos esposados no instrumento convocatório.

São Simão – GO, 23 de junho de 2022.

Gracielle Souza Pereira
Diretora de Licitação